



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Enfermagem
Endereço da Unidade: Campus Universitário, BR 101 – Lagoa Nova. Natal/ RN
CEP: 59072-970
Fone: (84) 3215-3615
E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº 029/2019	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Enfermagem em Semiologia e Semiotécnica

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: No. 01/2020-DENF
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Edilma de Oliveira Costa
2º	Késsya Dantas Diniz
3º	Eurides Araujo de Bezerra Macedo
Suplente	Nome do membro
1.	Maria de Lourdes Costa da Silva

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem dos Candidatos	17/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 19 1º andar	07h50min
Sorteio dos Temas da Didática	17/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 19 1º andar	1º turno - 08h 2º turno - 14h
Prova Didática	18/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 19 1º andar	1º turno - 08h05min 2º turno - 14h
Divulgação do Resultado da Prova Didática	19/02/2020	Mural de Avisos	11h0min
Avaliação de Títulos	19/02/2020	Departamento de Enfermagem Sala 19 1º andar	14h00min
Divulgação do resultado final	20/02/2020	Mural de Avisos	11h00min

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.